



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0018/2024/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1383/2024
ID cidadES TCEES: 2025.025E0700001.02.0002
VALIDADE: DE 14/05/2025 ATÉ 14/05/2026

PUBLICADO EM
Data: 21/05/2025
Orgão: DIOES / DCM / DCE

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, sediada à Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr José Luiz Mendes, portador da Matrícula Funcional nº 407355, considerando o julgamento da licitação mencionada acima, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 9.378/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: TECH-LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE REATORES LTDA

CNPJ: 10.699.386/0001-25

ENDEREÇO: RUA DANIELA PEREZ, Nº 352, BAIRRO BARRAMARES, VILA VELHA/ES – CEP: 29.124-342.

EMAIL: reatoresteclight@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDETE CASOTTO LOPES

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ECOPORANGA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 0018/2024/SRP, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	322861	ABRAÇADEIRA ELETRODUTO, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIXADO, BITOLA: 3POL, TIPO COPO.	INPOL	UN	405	R\$ 4,49	R\$ 1.818,45
3	240357	ABRAÇADEIRA ELETRODUTO, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, BITOLA: 1 POL	INPOL	UN	450	R\$ 2,29	R\$ 1.030,50
6	256525	ADAPTADOR CONDULETE - material: PVC - cloreto de polivinila, cor: branca, bitola: 1 pol, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: NBR15465	INPOL	UN	210	R\$ 0,96	R\$ 201,60
8	306030	ARRUELA ELETRODUTO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, BITOLA: 2 POL	ANDALUZ	UN	82	R\$ 2,80	R\$ 234,52
10	327625	ARRUELA ELETRODUTO, MATERIAL: ALUMÍNIO SILÍCIO, BITOLA: 3/4 POL, APLICAÇÃO: ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO	ANDALUZ	UN	203	R\$ 0,79	R\$ 160,37



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 018/2024

11	322896	BUCHA MATERIAL:ALUMÍNIO ELETRODUTO, FUNDIDO, BITOLA:3 POL	ANDALUZ	UN	85	R\$ 10,50	R\$ 892,50
14	236786	BUCHA MATERIAL:ALUMÍNIO, BITOLA:3/4 POL	ANDALUZ	UN	203	R\$ 1,45	R\$ 294,35
15	397036	CABECOTE MATERIAL:ALUMÍNIO, BITOLA:4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ENTRADA DE ENERGIA, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO	ANDALUZ	UN	84	R\$ 29,64	R\$ 2.489,76
21	310880	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, - ROLO 100 METROS - MATERIAL:COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA:70 ºC, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, COR:PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR:10 MM2, QUANTIDADE FIOS:2, APLICAÇÃO:NAVAL	CORFIO	RL	25	R\$ 881,41	R\$ 22.035,25
24	408522	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE, COR DA COBERTURA:PRETO, AZUL-CLARO E VERDE, SEÇÃO NOMINAL:6 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE NU, REFERÊNCIA:CABO EXPROTEMAX GSETT IRIS TECH EPR 06/1KV, MATERIAL COBERTURA:EPR ANTI-CHAMA	CORFIO	RL	60	R\$ 500,04	R\$ 30.002,40
30	242365	CABO MULTIPLEX ATÉ 1,2KV, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC TERMOFIXO, QUANTIDADE FASES:3 E 1 NEUTRO, SEÇÃO CABO:35 MM2	CORFIO	M	160	R\$ 19,65	R\$ 3.144,00
31	242363	CABO MULTIPLEX ATÉ 1,2KV, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC TERMOFIXO, QUANTIDADE FASES:3 E 1 NEUTRO, SEÇÃO CABO:70 MM2	CORFIO	M	490	R\$ 38,80	R\$ 19.012,00
35	381245	CAIXA PASSAGEM - material: PVC, cor: bege/branca, aplicação: instalações elétricas, características adicionais: sistema x, com tampa cega, entrada até 4 canaletas, posição relativa: sobrepor, dimensões:75 x 75 x 31 mm	ILUMI	UN	70	R\$ 11,00	R\$ 770,00
40	355893	CAIXA TOMADA 20A - cor corpo: branca, corrente nominal: 20A, número pólos: 3P, aplicação: ar condicionado, material: PVC, referência: ARLIG (siemens), quantidade tomadas saída:1 un, posição relativa: sobrepor, componentes: disjuntor bipolar 2x20A	ILUMI	UN	460	R\$ 12,50	R\$ 5.750,00
46	458408	CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4MM-35MM (SAÍDA), 16MM-150MM (ENTRADA), TIPO CONSTRUTIVO:PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO ELÉTRICA	MCI	UN	1042	R\$ 13,85	R\$ 14.431,70
47	334070	CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS	MCI	UN	124	R\$ 4,40	R\$ 545,60



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 018/2024

TEC
LIGHT
INDUST
RIA E
COMER
CIO DE
REATO
RES
LTDA:1
069938
600012
5

Assinado
de forma
digital por
TEC LIGHT
INDUSTRI
A E
COMERCI
O DE
REATORES
LTDA:1069
93860001
25
Dados:
2025.05.14
08:39:25
-03'00'

		ADICIONAIS:BITOLA PARA CABO ATÉ 16 MM2, MATERIAL:COBRE ELETROLÍTICO, TIPO:SPLIT BOLT					
50	316914	CURVA ELETRODUTO - ANGULAÇÃO: 90°, TIPO: ROSCÁVEL, MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA: 3/4 POL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6150.	INPOL	UN	250	R\$ 1,68	R\$ 420,00
51	336255	CURVA ELETRODUTO - tipo: roscável, tamanho:1 pol, material: PVC rígido anti-chama, cor: preto, normas técnicas: NBR 6150, características adicionais: com rosca gás em ambas as extremidades	INPOL	UN	355	R\$ 2,40	R\$ 852,00
52	255089	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSQUEÁVEL, MATERIAL:AÇO, BITOLA:2 POL	INPOL	UN	84	R\$ 13,50	R\$ 1.134,00
53	240371	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSQUEÁVEL, TAMANHO:3 POL, MATERIAL:AÇO, COR:PRETO	INPOL	UN	84	R\$ 139,97	R\$ 11.757,48
56	323726	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS:3, CORRENTE NOMINAL:150 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA:10 KA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PADRÃO NEMA, TENSÃO NOMINAL:220/380 V, REFERÊNCIA:GE	SOPRANO	UN	113	R\$ 250,00	R\$ 28.250,00
57	323567	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS:1, CORRENTE NOMINAL:16 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA:4,5 KA, TIPO:MINI, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, REFERÊNCIA:GE, CURVA DE DISPARO:C	SOPRANO	UN	56	R\$ 6,30	R\$ 352,80
58	323572	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS:1, CORRENTE NOMINAL:20 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA:4,5 KA, TIPO:MINI, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, REFERÊNCIA:GE, CURVA DE DISPARO:C	SOPRANO	UN	103	R\$ 6,30	R\$ 648,90
59	323527	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS:2, CORRENTE NOMINAL:20 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA:4,5 KA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 60947-2 NBR 60898, TIPO:MINI, TENSÃO NOMINAL:220/380 V, REFERÊNCIA:GE, CURVA DE DISPARO:C	SOPRANO	UN	130	R\$ 20,09	R\$ 2.611,70
61	484198	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:127/220 V, CORRENTE NOMINAL:32 A, NÚMERO DE FASES:MONOPOLAR, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	SOPRANO	UN	35	R\$ 6,08	R\$ 212,80
62	323558	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS:2, CORRENTE NOMINAL:32 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA:4,5 KA,	SOPRANO	UN	71	R\$ 20,09	R\$ 1.426,39



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 018/2024

		TIPO:MINI, TENSÃO NOMINAL:220/380 V, REFERÊNCIA:GE, CURVA DE DISPARO:C						
63	242132	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, MODELO:CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS:1, OPERAÇÃO:MANUAL, ACIONAMENTO:ALAVANCA VCAVCC, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:600/250 VCA/VCC, CORRENTE NOMINAL:40 A, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA:14/600 KAVCA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5.283/73	SOPRANO	UN	25	R\$ 7,30	R\$ 182,50	
64	408858	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS:1, CORRENTE NOMINAL:50 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, CURVA DE DISPARO:C, PADRÃO: DIN	SOPRANO	UN	40	R\$ 7,30	R\$ 292,00	
65	408886	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS:3, CORRENTE NOMINAL:63 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, CURVA DE DISPARO:C, PADRÃO:DIN	SOPRANO	UN	55	R\$ 31,56	R\$ 1.735,80	
66	351122	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS:1, CORRENTE NOMINAL:70 A, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO	SOPRANO	UN	18	R\$ 17,99	R\$ 323,82	
67	337912	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL:80 A, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, REFERÊNCIA:SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C	SOPRANO	UN	73	R\$ 91,37	R\$ 6.670,01	
68	394407	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC ANTI-CHAMA, COR:PRETA, TIPO FIXAÇÃO:ROSCADO, NORMAS TÉCNICAS:ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO:3 M, DIÂMETRO NOMINAL:1 POL	INPOL	UN	402	R\$ 12,70	R\$ 5.105,40	
69	394405	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC ANTI-CHAMA, COR:PRETA, TIPO FIXAÇÃO:ROSCADO, NORMAS TÉCNICAS:ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO:3 M, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	INPOL	UN	79	R\$ 10,82	R\$ 854,78	
70	242124	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:3 POL, COR:PRETA	INPOL	UN	149	R\$ 83,88	R\$ 12.498,12	
71	242125	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:4 POL, COR:PRETA	INPOL	UN	87	R\$ 80,73	R\$ 7.023,51	
72	242123	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:2 POL, COR:PRETA	INPOL	UN	85	R\$ 32,63	R\$ 2.773,55	
75	218075	FERRAGEM REDE ELÉTRICA, APLICAÇÃO:LINHA DISTRIBUIÇÃO, TIPO FERRAGEM:OLHAL/PARAFUSO FUNDIDO, NORMAS TÉCNICAS:ISO 9.002	ANDALUZ	UN	84	R\$ 25,00	R\$ 2.100,00	
76	375538	FERRAGEM REDE ELÉTRICA, APLICAÇÃO:HASTE ATERRAMENTO	MCI	UN	57	R\$ 9,20	R\$ 524,40	

TEC
LIGHT
INDUST
RIA E
COMER
CIO DE
REATOR
ES
LTDA:10
6993860
00125

Assinado de
forma
digital por
TEC LIGHT
INDUSTRIA
E
COMER
CIO DE
REATOR
ES
LTDA:10699
386000125
Dados:
2025.05.14
08:40:04
-03'00"



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 018/2024

		CILÍNDRICO DE 5/8", TIPO FERRAGEM: GRAMPO DE ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, MATERIAL: LIGA DE COBRE"					
78	226937	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750 V, COR: PRETA, CLASSE TEMPERATURA: 90 °C, COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 19 MM, ESPESSURA: 0,15 MM, NORMAS TÉCNICAS: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	SOPRANO	UN	1130	R\$ 3,88	R\$ 4.384,40
79	396735	HASTE ATERRAMENTO - material: Aço Carbono, tipo: cilíndrica, revestimento: cobre, comprimento: 2.000 mm, diâmetro: 5/8 pol, características adicionais: com conector de cobre.	INTELLI	UN	120	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00
80	291895	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL: COBRE, TIPO: CILÍNDRICA, REVESTIMENTO: COBRE, COMPRIMENTO: 2.400 MM, DIÂMETRO: 5/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMADA COBREADA MÍNIMA 0,25 MM	INTELLI	UN	83	R\$ 57,00	R\$ 4.731,00
81	485952	INTERRUPTOR 1S+T COMPLETO PARA CAIXA 4X2 - TOMADA, TIPO: 2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6.147/80	ILUMI	UN	55	R\$ 7,15	R\$ 393,25
82	231012	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR, QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUGADO COM ESPELHO, COR: CINZA, CORRENTE: 10 A, TENSÃO MÁXIMA PERMITIDA: 250 V	ILUMI	UN	61	R\$ 5,00	R\$ 305,00
83	231013	INTERRUPTOR, TIPO: EMBUTIR, QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUGADO COM ESPELHO, COR: CINZA, CORRENTE: 10 A, TENSÃO MÁXIMA PERMITIDA: 250 V	ILUMI	UN	45	R\$ 5,40	R\$ 243,00
84	212295	ISOLADOR ROLDANA, MATERIAL: PORCELANA VIDRADA, COR: MARROM, DIÂMETRO EXTERNO MAIOR: 80 MM, DIÂMETRO EXTERNO MENOR: 45 MM, DIÂMETRO FURO: 19 MM, ALTURA: 76 MM, CARGA RUPTURA FLEXÃO: 13.500 N	G20	UN	4	R\$ 5,09	R\$ 20,36
91	441136	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 20 W, TIPO BASE: E-27, FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO 1.805 LM, TIPO BULBO: LEITOSO, TEMPERATURA DE COR: 6500 K, FORMATO: COMPACTA	EMPALUX	UN	553	R\$ 4,44	R\$ 3.008,32
92	446945	LÂMPADAS LED E27 45W - LÂMPADA LED, POTÊNCIA NOMINAL: 45 W, TIPO BASE: E-27, FLUXO LUMINOSO: 4.800 LM, TEMPERATURA DE COR: 6500 K,	EMPALUX	UN	510	R\$ 13,83	R\$ 7.053,30

TEC
LIGHT
INDUST
RIA E
COMER
CIO DE
REATOR
RES
LTDA:1
069938
600012
5

Assinado
de forma
digital por
TEC LIGHT
INDUSTRI
A E
COMERCI
O DE
READORES
LTDA:106
99386000
125
Dados:
2025.05.1
4 08:40:27
-03'00"



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 018/2024

		VIDA MÉDIA:15.000 H, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, TEMPERATURA OPERAÇÃO:20 A 45 °C					
94		LUMINÁRIA, TIPO:PÚBLICA - SMD, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO INJETADO ALTA PRESSÃO, TIPO LÂMPADA:LED, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCAIXE PARA BRAÇOS CURVO GALVANIZADO DE 2', APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL:120/277 V, GRAU PROTEÇÃO:IP-66, FIXAÇÃO:PARAFUSO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:50 W, FLUXO LUMINOSO:10.600 LM, TEMPERATURA DE COR:4.000 K	SANHE	UN	150	R\$ 79,00	R\$ 11.850,00
97	324047	LUVA 2" ELETRODUTO	INPOL	UN	94	R\$ 4,39	R\$ 412,66
98	316903	LUVA ELETRODUTO - material: PVC rígido anti-chama, tipo fixação: roscável, bitola:1 pol, normas técnicas: NBR 6150.	INPOL	UN	448	R\$ 1,32	R\$ 591,36
99	311890	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:3 POL	INPOL	UN	155	R\$ 9,54	R\$ 1.478,70
100	311885	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:4 POL	INPOL	UN	86	R\$ 37,57	R\$ 3.231,02
102	334034	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" - CONDUITE FLEXIVEL / ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL, TIPO:FLEXÍVEL, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	SKILL PLASTIC	M	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
104	301238	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, MATERIAL:AÇO CARBONO SAE 1010/1020, DIÂMETRO NOMINAL:16 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:300 MM, NORMAS TÉCNICAS:ABNT MB.25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM UMA PORCA, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE	ISOTRAFO	UN	84	R\$ 15,90	R\$ 1.335,60
114	446451	PLAFONIER - Material corpo: PVC, Formato: Redondo, Cor: Branca, características adicionais: simples, soquete se porcelana, Base E-27, para 100 W de potência.	SYKA PLAST	UN	1110	R\$ 2,34	R\$ 2.597,40
115	248410	PLUGUE - tipo: macho-e-fêmea, número pinos:2UN, formato pinos: "T", formato contato: universal, formato: "T", cor corpo: cinza, corrente nominal: 20A, tensão nominal:220V, número pólos: 2P, características adicionais: adaptador de 3 saídas.	ILUMI	UN	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
116	386067	PLUGUE - tipo: macho-e-fêmea, número pinos:3 UN, corrente nominal: 20A, tensão nominal: 250V, características adicionais: plug adaptador do novo padrão (NBR p/sist. antigo), normas técnicas: NBR 14136.	ILUMI	UN	400	R\$ 3,27	R\$ 1.308,00
118	250784	PROJETOR ILUMINAÇÃO - formato: retangular, material corpo: alumínio, material refletor: alumínio, formato lente: plano, tipo lente: transparente, quantidade lâmpadas:1 UN, tipo porta lâmpadas: Edson - 40 mm, tipo lâmpada: 500, tensão nominal lâmpada:220 VCA, potência	SPOTLUX	UN	85	R\$ 250,00	R\$ 21.250,00



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 018/2024

		lâmpada: 400 WATTS , tipo projetor: elipsoidal, aplicação: iluminação externa.					
119	612496	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO, TENSÃO NOMINAL:275 V, CORRENTE MÁXIMA SURTO:20/40 KA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI-CHAMA, MODELO:DPS 1P, APLICAÇÃO:SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR, ESTRUTURA:PLASTICA	SOPRANO	UN	140	R\$ 39,80	R\$ 5.572,00
132	457067	TOMADA, MODELO:PADRÃO BRASILEIRO, FORMATO CONTATO:2P + T, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:20 A , TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ESPELHO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, APLICAÇÃO:REDE ELÉTRICA, TIPO FIXAÇÃO:ENCAIXE	ILUMI	UN	310	R\$ 6,80	R\$ 2.108,00

1.1. Valor total da Ata de Registro de Preços (R\$): **R\$ 269.416,33** (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES e demais Unidades Gestoras participantes, **não havendo participantes externos**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Ao Órgão que não participou da licitação quando manifestar o interesse em aderir, deverá comprovar sua adesão com Estudo Técnico Preliminar que é obrigatório no Município de Ecoporanga.

4.2. Conforme artigo 86 § 2º da lei Federal 14.133, se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III. prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

IV. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º da lei 14.133 deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

V. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.3. As solicitações para adesão poderão ser feitas pelo e-mail: orgao gerenciador@ecoporanga.es.gov.br.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 018/2024

4.4. Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente, conforme consta no Termo de Referência.

4.5. Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no Termo de Referência.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme Art. 84 da lei 14.133/2021.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 018/2024

convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 018/2024

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 018/2024

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

TEC LIGHT
INDUSTRI
A E
COMERCI
O DE
REATOR
S
LTDA:106
99386000
125

Assinado de
forma digital
por TEC
LIGHT
INDUSTRIA E
COMERCIO
DE
REATOR
S
LTDA:106993
86000125
Dados:
2025.05.14
08:43:02
-03'00'

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, bem como termo de referência, parte integrante.

- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos fornecedores remanescentes no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 018/2024

caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ecoporanga/ES, 14 de maio de 2025.

JOSE LUIZ
MENDES:27245853053

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ MENDES:27245853053
Dados: 2025.05.19 16:44:54
+03'00'

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

TEC LIGHT INDUSTRIA E
COMERCIO DE REATORES
LTDA:10699386000125

Assinado de forma digital por TEC
LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE
REATORES LTDA:10699386000125
Dados: 2025.05.14 08:44:44 -03'00'

TECH-LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE REATORES LTDA
CLAUDETE CASOTTO LOPES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1- *[Assinatura]*
2- *[Assinatura]*